



Proposta torna hediondo o crime de assassinato quando a vítima for segurança privado



Rosângela Reis relatou a proposta na Comissão de Legislação Participativa

O Projeto de Lei 5744/23 classifica como crimes hediondos o homicídio e a lesão corporal de natureza gravíssima quando a vítima for segurança privada, desde que no exercício da função ou em decorrência dela.

O texto, em análise na Câmara dos Deputados, altera a Lei de Crimes Hediondos. O mesmo tratamento penal valerá no crime que envolver cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até segundo grau desses profissionais, em razão de sua condição.

Relatora

A relatora da sugestão, deputada Rosângela Reis (PL-MG), defendeu a proposta. “A sugestão é oportuna, na medida em que endurece o tratamento dispensado ao agente que pratica crimes contra profissionais da segurança privada”, disse.

OPL5744/23 também agrava o enquadramento desses crimes no Código Penal. Assim, o homicídio envolvendo seguranças privados deverá ser classificado como qualificado, o que eleva o período de pena para até 30 anos de reclusão (o homicídio simples tem limite de 20 anos). No caso de lesão corporal, a pena poderá aumentar em até 2/3.

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

Da Reportagem/RM

Edição – Rodrigo Bittar

Fonte: Agência Câmara de Notícias

TJCE fortalece vigilância armada em 119 unidades judiciárias no Estado

Projeto estimado em R\$ 20 milhões conta com instalação de portais detectores de metais e de catracas eletrônicas



Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça do Ceará

Legenda: Unidades judiciárias no CE terão segurança reforçada com novo contrato

O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) assinou contrato, nesta quinta-feira (17), para reforçar a vigilância armada em unidades judiciárias no interior do Ceará. O projeto com empresa vencedora de licitação foi estimado em R\$ 20 milhões, conforme detalhamento feito pelo presidente do TJCE, desembargador Abelardo Benevides Moraes, em junho do ano passado.

Na primeira etapa, serão contempladas 119 unidades. Dentre as melhorias, estão:

- Segurança armada;
- Monitoramento eletrônico;
- Instalação de portais detectores de metais;
- Controle de acesso com catracas eletrônicas.

Apesar das unidades judiciárias de Fortaleza e do interior já possuírem câmeras da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado (SSPDS), o projeto reforça essa proteção.

TREINAMENTO E MANUTENÇÕES DOS APARELHOS

Além da instalação, o contrato também inclui o treinamento e a manutenção dos aparelhos. Conforme o Tribunal de Justiça do Ceará, os recursos para o projeto de ampliar a segurança são do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG).

A verba busca “suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados à implantação, manutenção, estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança”.

FONTE: DIARIO DO NORDESTE

Quadrilha que tocava o terror durante assaltos em cidades do interior é alvo de operação da PF

Agentes cumpriram, nesta terça-feira, mandados de prisão e busca e apreensão em São Paulo, Bahia, Maranhão e Piauí



CACs forneciam armas para os criminosos(DIVULGAÇÃO/MP-SP)

A Polícia Federal e o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público de São Paulo, fizeram uma operação conjunta nesta terça-feira (21) para desmantelar uma quadrilha que espalhava o terror em assaltos a instituições financeiras em pequenas cidades do interior do Brasil, uma prática popularmente conhecida como “novo cangaço”.

As investigações começaram há mais de um ano, após uma tentativa de roubo a uma base de valores, na cidade de Confresa (MT), que tem 31,5 mil habitantes.

A ação terminou com criminosos presos e mortos nos confrontos com a polícia. Um dos envolvidos era de São Paulo e fazia parte do PCC.

A apuração dos fatos revelou que os domínios das cidades, em que um número significativo de bandidos provoca “um verdadeiro terror social”, segundo a PF, eram financiados pelo PCC. Constatou-se ainda que pessoas com autorização legal para a compra de armas e munições, os CACs (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador), eram as principais fornecedoras de armamento para os criminosos.

Os agentes cumpriram 13 mandados de prisão temporária e 24 de busca e apreensão em São Paulo, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Piracicaba, Mairinque, Buri, Xique-Xique (BA), Timon (MA) e Corrente (PI). Foram apreendidas armas, munições e até bombas.

A Justiça também determinou o bloqueio de contas e o sequestro de bens até o limite de R\$ 4 milhões.

FONTE: |Do R7

STF invalida decisão sobre número ilimitado de sindicalistas com estabilidade no Piauí

Ministro Dias Toffoli afirmou que decisão do TRT-22 violou o entendimento do Supremo, que considerou válido limite de sindicalistas com direito à estabilidade.



O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT-22), sediado em Teresina (PI), que permitiu a um sindicato de trabalhadores ter um número de membros para desempenho de atividades sindicais acima do limite legal.

No caso, o Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina (Setut) solicitou ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviário do Estado do Piauí (Sintreto) a indicação de quais membros de uma diretoria composta por 50 integrantes seriam detentores de proteção contra demissão imotivada. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) limita esse número a sete dirigentes sindicais e igual número de suplentes. O Sintreto indicou que todos os 50 teriam direito à estabilidade.

Ao julgar ação da Setut, a primeira instância obrigou o sindicato dos trabalhadores a indicar expressamente os titulares e suplentes que gozam de estabilidade sindical. No entanto, o TRT-22 derrubou essa decisão, alegando vedação de interferência judicial na organização sindical.

Entendimento do STF

O ministro Dias Toffoli destacou que a decisão do TRT-22 violou o decidido pelo STF no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 276. Na ocasião, o Plenário assentou a recepção do artigo 522 da CLT que dispõe sobre o número máximo de dirigentes sindicais detentores da garantia de estabilidade de emprego estabelecida na Constituição Federal (inciso VIII do artigo 8º).

O relator lembrou, ainda, que o STF considerou que a limitação numérica da estabilidade dos dirigentes sindicais não afeta o conteúdo da liberdade sindical por não gerar restrição à atuação e à administração da entidade sindical.

Estabilidade ilimitada

Para o ministro Dias Toffoli, a medida, além de evitar a criação de situações de estabilidade genérica e ilimitada que conduziram ao esvaziamento do direito do empregador de promover a extinção do contrato sem justa causa, “prestigia os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da segurança jurídica”.

Com isso, o ministro determinou que o TRT-22 profira nova decisão, respeitando o entendimento firmado na ADPF 276. A decisão foi tomada na Reclamação (RCL) 65626.

Fonte: STF

Desemprego fica em 7,9% no 1º trimestre, menor taxa em 10 anos

Desocupação caiu em 21 estados e no Distrito Federal na comparação com o mesmo período do ano passado. Taxa de desemprego é maior para pretos (9,7%), mulheres (9,8%) e para pessoas com nível médio incompleto (13,9%)



Total de pessoas que procuravam trabalho durante dois anos ou mais também caiu 14,5%

A taxa de desemprego no país no primeiro trimestre de 2024 foi de 7,9%, queda de 0,9 ponto percentual na comparação com o mesmo período do ano passado (8,8%). De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua divulgados nesta sexta-feira (17) pelo IBGE, é o menor índice de desemprego para os três primeiros meses do ano em uma década.

Na comparação com o primeiro trimestre do ano passado, a taxa de desocupação caiu em 21 estados e no DF. Apenas Rondônia (de 3,2% para 3,7%), Roraima (de 6,8% para 7,6%), Rio Grande do Sul (de 5,4% para 5,8%) e Mato Grosso do Sul (de 4,8% para 5%) registraram alta na desocupação.

Por outro lado, na comparação com o último trimestre do ano passado, houve aumento de 0,5 ponto percentual na taxa de desemprego

Em 18 estados, a taxa ficou estável. Em oito unidades da federação, a desocupação avançou, enquanto em apenas uma houve aumento: Amapá.

Nesse sentido, a coordenadora de Pesquisas por Amostras de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy, explica que na comparação de curto prazo há influência dos padrões sazonais. “Mas a trajetória de queda anual, que já vem sendo observada em outros trimestres, se manteve. O crescimento da taxa de desocupação do primeiro trimestre de 2024 na comparação trimestral não invalidou a maioria dos indicadores do mercado do trabalho na comparação anual”, afirmou a pesquisadora.

Tempo de procura e rendimento

No primeiro trimestre de 2024, havia 1,9 milhão de pessoas que procuravam trabalho durante dois anos ou mais. Esse contingente se reduziu em 14,5% frente ao primeiro trimestre de 2023, quando 2,2 milhões de pessoas buscavam trabalho por dois anos ou mais. Do mesmo modo, todas as faixas de tempo de procura por trabalho mostraram reduções.

A pesquisa também revelou aumento no rendimento médio real mensal habitual que, no trimestre encerrado em março, foi de R\$ 3.123. Assim, houve crescimento tanto em relação ao último trimestre de 2023 (R\$ 3.077) quanto relação ao 1º tri de 2023 (R\$ 3.004).

A massa de rendimento médio mensal real de todos os trabalhos habitualmente recebidos foi de R\$ 308,3 bilhões, estável ante o trimestre anterior (R\$ 306,2 bilhões) e maior do que no 1º trimestre de 2023 (R\$ 289,1 bilhões). Todas as grandes regiões tiveram aumento da massa de rendimento em ambas as comparações.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Desigualdade

Os dados revelam ainda que as taxas de desocupação seguem maiores para mulheres, pessoas pretas e pardas e aquelas com o ensino médio incompleto. Todos esses grupos ficaram acima da média nacional (7,9%). No primeiro trimestre, essa taxa foi estimada em 6,5% para os homens e 9,8% para as mulheres.

Quando analisada a taxa de desocupação por cor ou raça, a dos que se declararam brancos (6,2%) aparece abaixo da média nacional, enquanto a dos pretos (9,7%) e a dos pardos (9,1%) ficaram acima.

Já na análise por nível de instrução, a taxa de desocupação para as pessoas com ensino médio incompleto era de 13,9%. Para os que tinham superior incompleto, a taxa foi de 8,9%, mais que o dobro da verificada para o nível superior completo (4,1%).

Formalização

Ao mesmo tempo, o percentual de empregados com carteira assinada no setor privado ficou em 73,9%, enquanto 25,4% trabalham por conta própria. Santa Catarina (87,2%), Paraná (81,8%) e São Paulo (81,4%) tem as taxas mais altas de formalização. Na outra ponta, Piauí (49,4%), Maranhão (52%) e Ceará (54,9%) têm os piores índices.

Fonte: Redação RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF